

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 169/2018 – PP 61/2018 - PROCESSO N.º 3985/2018**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pelos Secretários Municipais relacionados ao final deste termo e de outro lado a empresa **MG EDITORA LTDA - ME**, com sede à Rua Luiz Ameixeiro, n.º 47, bairro Perequê, Ilhabela/SP, CEP 11.630-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.963.967/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Claudio Marcio Fulini, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.667.394-X e do CPF sob o n.º 078.100.398-90.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **12 de dezembro 2018**, que tem por objeto a Prestação de serviço de publicação de atos oficiais da Prefeitura em jornal de circulação no município, para:

I – Supressão do GABINETE DO PREFEITO em atendimento ao artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

II - Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **13 de dezembro de 2022 a 12 de dezembro de 2023**, perfazendo o valor global de **R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais)**, nos termos da tabela abaixo, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa das secretarias solicitante.

SECRETARIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO – CM/COLUNA	VALOR TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	12300	R\$ 1,27	R\$ 15.621,00
FAZENDA	14000		R\$ 17.780,00
EDUCAÇÃO	1100		R\$ 1.397,00
CIDADANIA	1100		R\$ 1.397,00
SAÚDE	7500		R\$ 9.525,00
TOTAL	36.000		R\$ 45.720,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, inciso I, “b”, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR 2022	VALOR 2023
Saúde	585-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3010000	R\$ 476,25	R\$ 9.048,75
Fazenda	194-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 889,00	R\$ 16.891,00
Administração	191 – 04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 781,05	R\$ 14.839,95
Educação	221-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 69,85	R\$ 1.327,15
Social	621 – 10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 69,85	R\$ 1.327,15
VALORES TOTAIS		R\$ 2.286,00	R\$ 43.434,00
VALOR GLOBAL		R\$ 45.720,00	

Para fins de empenho do exercício de 2022 e 2023 das Secretarias de Saúde, Fazenda e Educação, deverão ser transferidos em sua totalidade o saldo remanescente e não utilizados do Termo Aditivo 03.


CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Ubatuba, 12 de dezembro de 2022.


JOSUE DA SILVA GULLI
CPF: 366.286.068-64 - RG: 41.968.320-3
Secretária Municipal de Saúde


MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BARROS
RG: 8.707.739-5 – CPF: 728.697.638-91
Secretaria Municipal De Educação


ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
RG: 27.795.762 - X – CPF: 190.440.938-51
Secretária Municipal De Fazenda E Planejamento


LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
CPF: 129.236.438-60 - RG: 22.799.294-5
Secretário Municipal De Assistência Social


LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
CPF: 439.384.318-57 - RG: 40.794.381-X
Secretário Municipal De Administração


MG EDITORA LTDA
Representante legal

Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3


JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3